

2º Edital de Credenciamento de Cadastro Reserva e preenchimento de 01 Vaga para Professor de Geografia no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos/CEEJA 2023

O Diretor do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos- CEEJA da Região de Carapicuíba torna pública a abertura de credenciamento aos docentes interessados em atuar junto ao CEEJA de Carapicuíba, nos termos da Resolução SE 85, de 07/11/2022 e Resolução SE 75, de 07/12/2018 e Resolução SEDUC 119, de 11-11-2021

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher 01 vaga para disciplina de Geografia e formar cadastro reserva para demais.

1. DA CARGA HORÁRIA A SER ATRIBUÍDA:

Os docentes credenciados para esse projeto atuarão por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, distribuídas pelos 5 (cinco) dias úteis da semana, de forma a contemplar, no mínimo, 2 (dois) turnos de funcionamento do CEEJA, com observância ao limite máximo de 8 horas diárias. Na carga horária de 40 horas semanais, encontram-se inseridas aulas com duração de 45 minutos cada, distribuídas em 32 aulas para atendimento de alunos; 7 aulas de trabalho pedagógico coletivo a serem realizadas na escola; e 14 Atividades Pedagógicas Diversificadas a serem realizadas na escola, destinadas a reuniões pedagógicas, a planejamento e a preparação de questões/avaliações escolares.

2. DO CRONOGRAMA PARA CREDENCIAMENTO:

2.1. Período de 8h do dia **05/05/2023 até 23:59h do dia 14/05/2023.**

2.2. Local site da DE <https://decarapicuiaba.educacao.sp.gov.br/> na seção “Avisos Importantes” em Credenciamento CEEJA 2023.

3. DO CREDENCIAMENTO:

Para efetuar o credenciamento o docente deverá ter um email @gmail ou institucional da SEDUC @servidor.

Poderão se credenciar os docentes inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas 2023, constando **a inscrição para projeto da Pasta**, e que sejam **HABILITADOS nas disciplinas** que compõem os componentes curriculares do Ensino Fundamental e Médio oferecidas no CEEJA.

As aulas das disciplinas do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA serão atribuídas apenas a docentes **não efetivos e candidatos à contratação do Banco de talentos, que estejam sem aulas atribuídas.** O processo seletivo para credenciamento observará a análise do perfil do docente/candidato, conforme legislação vigente.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO:

Toda a documentação deverá ser inserida no formulário de credenciamento CEEJA 2023 <https://forms.gle/gHeDgAHFxZ6YpirAA>.

No ato do credenciamento deverá o docente ter os documentos originais para posterior verificação.

4.1. Cópias do R.G. e C.P.F ;

4.2. Cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar;

4.3. Declaração de assiduidade, fornecido pelo Diretor de Escola, correspondente ao período de 30-06-2020 a 30-06-2022, constando o número e a natureza das faltas e o afastamento; modelo Anexo A; caso já tenha atuado em sala de aula.

4.4. Comprovante de inscrição para o processo regular de atribuição de aulas, ano letivo de 2023 constando a inscrição para o Projeto da Pasta;

4.5. Atividade de sala com base no Currículo do Estado de São Paulo e na modalidade de ensino praticada no CEEJA; a ser preenchida no formulário de inscrição.

4.6. Declaração de não acúmulo de cargo ou declaração para fins de acúmulo, constando local e carga horária;

5. DO PROCESSO PARA CREDENCIAMENTO:

Os candidatos serão credenciados considerando:

5.1. Avaliação da Atividade em sala de aula elaborada pelo candidato.

6. DO PROCESSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA EXISTENTE:

6.1.2- O candidato credenciado será convocado **da existência de vaga** a ser preenchida, durante o processo de credenciamento e no decorrer do ano letivo de 2023.

6.1.3. Os demais ficarão credenciados para cadastro reserva.

7. DA APRESENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE SALA DE AULA-

A atividade de sala de aula, a ser preenchida no próprio formulário de inscrição, deverá conter:

- 7.1. Componente Curricular, ano-Série e seguimento;
 - 7.2. Escolher uma habilidade específica do Currículo;
 - 7.3. Desenvolvimento da atividade de sala de aula (descrever como a atividade escolhida será realizada);
- A Apresentação da atividade de sala de aula valerá de 0 a 100 pontos.

O modelo a ser seguido está presente anexo a este edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1. Diante do preenchimento de vaga, a classificação seguirá da seguinte forma:

- a) Lista de classificação dos candidatos à vaga a ser preenchida, resultante da pontuação da Atividade de Sala de aula .
- b) Lista de classificação dos candidatos credenciados para cadastro reserva, resultante da pontuação da Atividade de Sala de Aula.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em casos de empate de pontuação na classificação dos candidatos a vaga a ser preenchida, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

- 10.1.1. Disponibilidade de horário para atuar de acordo com a necessidade do CEEJA;
- 10.1.2. Tempo no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação;
- 10.1.3. Maior idade;
- 10.1.4. Maior número de filhos

11. DA DIVULGAÇÃO

11.1. Na ausência de vagas a divulgação será apenas dos deferidos e indeferidos e ocorrerá no site da Diretoria de Ensino-Região de CARAPICUÍBA, <https://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br/> a partir de 17/05/2023.

11.2. A divulgação de classificação, ocorrerá somente para os candidatos inscritos em Geografia.

12 – DO RECURSO

12.1 - O candidato poderá interpor recurso, a partir da divulgação da lista de deferidos e indeferidos, até 12h do dia **18/05/2023**, mediante requerimento a ser encaminhado para o e-mail e004914a@educacao.sp.gov.br

12.1.1 – A Direção da Escola, analisará os recursos e disponibilizará no site <https://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br>, o resultado Pós- Recurso, em **19/05/2023**.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. É de inteira responsabilidade do candidato à busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao Projeto e demais orientações a serem publicadas.

13.2. O ato de credenciamento implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital.

13.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

Do Horário de Trabalho para disciplina Geografia:

	Geografia					
	12 Aulas	14 APD	7 ATPC			
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
8h-8h45	1AULA	1AULA			1AULA	
8h45 - 9h30	2AULA	2AULA			2AULA	
9h30- 10h15	3AULA	3AULA			3AULA	
10h15-11h	4AULA	4AULA			4AULA	
11h- 11h45	5AULA	5AULA			5AULA	
11h45-12h45	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	
12h45-13h30	6AULA	6AULA	1APD	1APD	6AULA	
13h30-14h15	7AULA	7AULA	1ATPC	1ATPC	1APD	
14h15-15h	1APD	1APD	2ATPC	2APD	2APD	15h-CAFÉ
15h-15h45	2APD	2APD	3ATPC	3APD	1ATPC	15h15-16h
15h45-16h30	3APD	3APD	1AULA	1AULA	2ATPC	16h-16h45
16h30-17h15	4APD	4APD	2AULA	2AULA	3ATPC	16h45-17h30
17h15-18h			3AULA	3AULA		
18h-18h45			Lanche	Lanche		
18h45-19h30			4AULA	4AULA		
19h30-20h15			5AULA	5AULA		
20h15-21h			6AULA	6AULA		
	11	11	10	10	11	

ANEXOS:

ANEXO A: (PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA)

DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ESPECÍFICO DE CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE AULAS AOS DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NO CEEJA – CARAPICUÍBA.

O Diretor de Escola da EE _____ no município de _____, Diretoria de Ensino – Região de _____, declara para fins de inscrição no processo de credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos, que _____,

RG _____, ocupante de função atividade ou contratado, portador de licenciatura plena em _____

a) conta com _____ dias trabalhados no magistério oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base 30-06-2020.

b) apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 03 anos data base 30-06-2020): _____ dias trabalhados durante o ano de 2022 (considerados até 12/2022)

_____ faltas justificadas

_____ faltas injustificadas

_____ faltas médicas

_____ dias de licença para tratamento de saúde ou de pessoa da família

_____ total de afastamentos

Local e Data

Diretor de Escola
Assinatura e Carimbo

**ANEXO B - ATIVIDADE DE SALA DE AULA – CEEJA
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL e MÉDIO**

A ser preenchida no próprio formulário

COMPONENTE CURRICULAR: _____

SEGUIMENTO DE ENSINO: _____

ANO/SÉRIE: _____

1) Escolha um componente curricular entre aqueles para os quais você está habilitado(a) a lecionar.

- Arte
- Biologia
- Ciências
- Filosofia
- Física
- Geografia
- História
- Língua Inglesa
- Língua Portuguesa
- Matemática
- Química
- Sociologia

2) Escolha uma série/ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio

- 6º ano do Ensino Fundamental
- 7º ano do Ensino Fundamental
- 8º ano do Ensino Fundamental
- 9º ano do Ensino Fundamental
- 1ª série do Ensino Médio
- 2ª série do Ensino Médio
- 3ª série do Ensino Médio

3) Escolha uma habilidade específica do currículo para o ano/série e componente curricular escolhidos.

Orientação: Escreva a habilidade escolhida no campo abaixo (limitado a 300 caracteres contando o espaço entre palavras)

(campo livre com 300 caracteres de espaço)

4) Descreva uma atividade realizável em uma única aula que contribui para o desenvolvimento da habilidade escolhida no item 3.

Orientação: Descreva a atividade de maneira resumida, contemplando:

- Materiais que serão/poderão ser utilizados na sala de aula
- Estratégias (por exemplo: um exercício, discussão em grupos etc.)
- Principais conteúdos tratados com os alunos.

(O campo é limitado a 700 caracteres contando o espaço entre palavras.)